

Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
IT.STS.SIG.01	20/02/2013	01/04/2022
Versão Revisão:	Cópia não controlada	
07		

Assunto:

Plano de Emergência

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Resumo de alterações
20/02/2013	00	Emissão inicial
28/10/2015	01	Revisão geral
19/01/2018	02	Revisão para atendimento aos requisitos da NBR ISO 9001:2015
04/06/2020	03	Reestruturação e revisão de todos os itens do procedimento.
01/03/2021	04	Inclusão da definição MAE, item 5; Alteração do item 6.6 – Inclusão da localização do Armário com o conjunto respiração autônoma; Revisão item 6.10.1 – Inclusão da nova sistemática de atendimento de ocorrência de trânsito; Inclusão da menção “interno” no título do item 6.14; Inclusão do item 6.15 - Localização do Pronto Socorro; Alteração do item 6.9.1.2. - Contato para acionamento SIG e Segurança Patrimonial.
07/07/2021	05	Item 2 – Incluído o local do terminal Gelog (Santos/SP) Item 3 – Substituído os dizeres “internos e externos” por “ocorrências na Gelog ou atividades realizadas sobre o controle da Gelog”. Incluído os subitens 5.7 e 5.8 Revisado os itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7 e o subitem 6.9.1 Excluído o item 6.9.1.2. As informações de comunicação estão agora no item 6.4 Revisado o subitem 6.9.2 Incluído o item 6.10. Deste item em diante foram todos renomeados e revisados.
29/09/2021	06	Revisão do item 4: inclusão de referências normativas do Programa OEA e alteração do código de IT.SIG.02 para IT.STS.SIG.01.
01/04/2022	07	Revisão para adequação aos requisitos da NBR ISO 14001:2015 e da NBR ISO 45001:2018 Estabelecida a frequência de teste do alarme de incêndio e revisão geral do documento para adequação a nova sistemática do acionamento da brigada de emergência.

2. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo identificar possíveis cenários de emergência e estabelecer padrão de conduta em respondê-los de forma rápida e segura, otimizando o atendimento a emergências, visando à preservação da vida humana, a segurança das comunidades vizinhas e os produtos armazenados no terminal **Gelog – Santos/SP**.

Assunto:

Plano de Emergência

3. APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se ao atendimento de emergências ocorridas na **Gelog – Santos/SP** ou em atividades externas realizadas sobre controle da **Gelog – Santos/SP**.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos
- NBR ISO 14001:2015 - Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso
- NBR ISO 45001:2018 – Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho – Requisitos com orientações para uso
- Manual do Sistema Integrado de Gestão
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM
- Instrução Técnico nº 17 do Corpo de Bombeiros
- PORTARIA COANA Nº 77, 11/11/2020, que Regulamenta dispositivos da Instrução Normativa RFB nº 1.985, de 29/10/2020, do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.

5. DEFINIÇÕES

5.1. Emergências internas: emergências que ocorrem dentro das instalações da empresa que podem ser: acidente de trabalho, avarias com vazamento ou derramamento de produtos químicos; incêndio; mal súbito.

5.2. Emergências externas: emergências que ocorrem fora das instalações da empresa, geralmente ocorridas durante o transporte de produtos químicos envolvendo veículos que podem ser: acidentes de trânsito; avarias de carga; vazamento de produtos químicos durante o transporte.

5.3. FISPQ: Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico: Ficha fornecida pelo fabricante do produto com as informações de segurança e de emergência necessárias para manuseio do produto.

5.4. CO₂: Dióxido de carbono.

5.5. Cavitoma: processo de combustão ou ignição espontânea no algodão, relacionado a ação química (processo exotérmico de fermentação, sujeita a oxidação bacteriana), muito comum nas fibras do algodão, por meio da oxidação e calor.

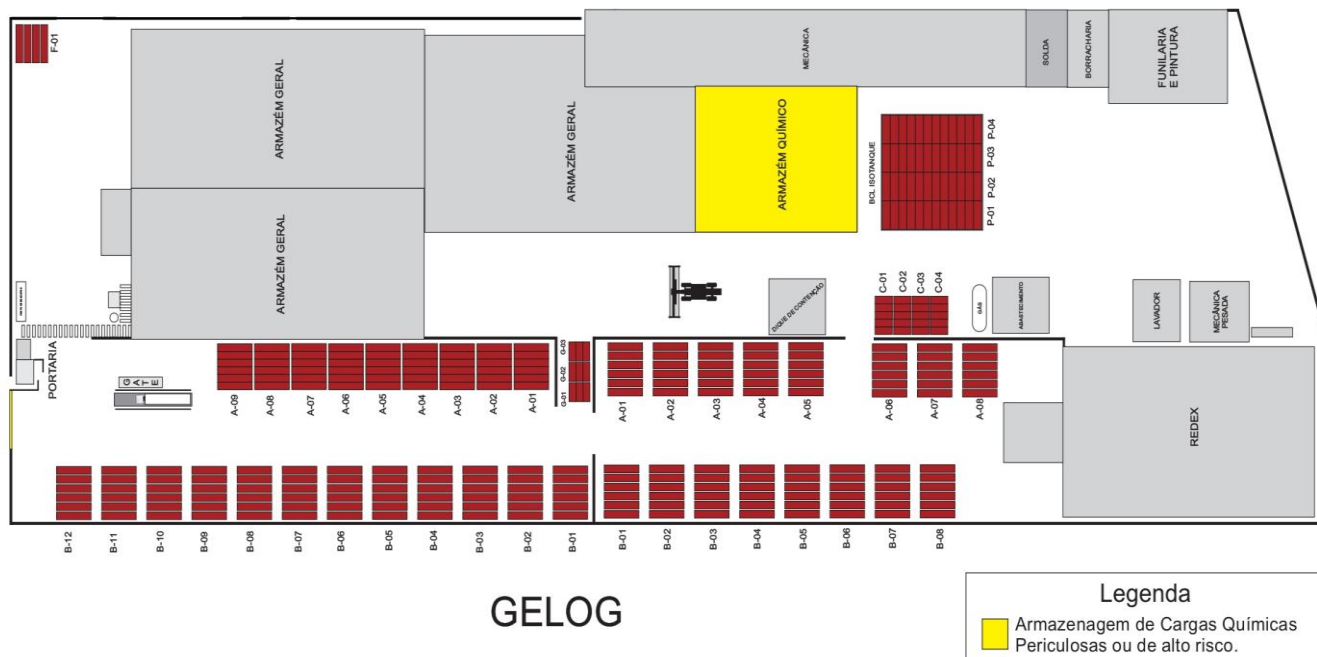
5.6. MAE: Matriz de Atendimento Emergencial

5.7. BCL: Bacia de Contenção de Líquido

5.8 Armazém de Cargas gerais e químico: em todo o armazém pode-se armazenar produto químico, o croqui abaixo é uma diretriz de localização e diferenciação durante a leitura e compreensão deste documento.

Assunto:

Plano de Emergência



6. DESCRIÇÃO

6.1. O Plano de Emergência Interno foi elaborado para orientar e determinar os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores e provedores externos durante a ocorrência de emergências nas instalações do terminal e transporte de cargas, apresentando:

- a) Identificação dos perigos que possam resultar em maiores acidentes (hipóteses acidentais);
- b) Preservação do patrimônio da empresa, da continuidade operacional e da integridade física de pessoas;
- c) Treinamento de pessoal habilitado para operar os equipamentos necessários ao controle das emergências;
- d) Minimização das consequências e impactos associados;
- e) Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais;
- f) Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

6.1.1. Responsabilidades

Coordenador da Brigada	➔	Responsável por prover recursos e manter o PAE, aplicar treinamentos, simulados e reuniões.
Brigada de Emergência (Colaboradores Treinados)	➔	Participar de treinamentos, reuniões, simulados, atendimento a emergências e ocorrências, afim de evitar o agravamento do cenário
Apoio (Segurança Patrimonial)	➔	Monitorar via CFTV e notificar o Coordenador da Brigada em caso de emergências internas. Viabilizar a entrada de apoio externo quando solicitado
Mecânico / Eletricista (Manutenção)	➔	Desligar a energia elétrica nos locais onde houver necessidade.

Assunto:

Plano de Emergência

6.1.2. O **Coordenador da Brigada** será um representante do **Sistema Integrado de Gestão** que é responsável: pela segurança do terminal; pelos treinamentos de combate à princípio de incêndio; pela elaboração de lista de presença e atas de reuniões; por comunicar os brigadistas de alterações no procedimento; pelos recursos, normas e diretrizes em geral.

6.1.3. O **líder da brigada** será o **Coordenador da Brigada** que será o líder na atuação em emergências, delegando funções aos brigadistas que estarão atuando na ocorrência.

6.1.4. Os **Brigadistas** devem utilizar broche e/ou colete e/ou capacete na cor vermelha para fácil identificação.

6.2. Sistema de Alarme de Emergência

6.2.1. O sistema de alarme deve ser testado mensalmente pela **equipe do SIG**.

6.2.2. As botoeiras de alarme e bombas estão instaladas e identificadas nas áreas operacionais e administrativas, cabendo em caso de sinistro ser acionada pelos brigadistas.

6.2.3. Obs.: toda vez que o sistema de alarme necessitar passar por manutenção, onde ficará inoperante, a seguradora da GELOG deve ser avisada nos e-mails: gianluca@l3seguros.com.br e paulogouvea@l3seguros.com.br.

6.3. Níveis de Emergência

6.3.1. É de responsabilidade do **Coordenador da Brigada e/ou Líder da Brigada** a definição do nível de emergência, solicitando o acionamento adequado.

Nível 1	Toda emergência que pode ser controlada por recursos internos do terminal: acionar Coordenador da Brigada e/ou Líder da Brigada
Nível 2	Toda emergência que necessita de apoio humano e material provido externamente: acionar o Corpo de Bombeiros ou demais entidades necessárias.

6.4. Acionamento da brigada

6.4.1. A brigada pode ser acionada utilizando os canais abaixo:

6.4.1.1. Ramal de emergência: 5892

6.4.1.2. Sirene dois toques curtos: para acionamento dos brigadistas que devem dirigir-se na entrada do portão 2 do armazém (próximo ao relógio de ponto).

6.4.1.3. Sirene toque longo: evacuação de toda a população fixa e flutuante que se encontram nas instalações do terminal.

6.5 Ponto de Encontro

6.5.1. Ao som da sirene de toque longo, os colaboradores, terceiros e visitantes, devem ser orientados pela **Equipe de Evacuação da brigada** a se dirigirem para o ponto de encontro localizado na portaria para orientações do **Líder e/ou Coordenador da Brigada**.

Assunto:

Plano de Emergência



6.6. Kit de Emergência

6.6.1. Os materiais para combate de casos de vazamento ficam acondicionados no armazém químico e no armário de emergência no armazém geral. Os contentores ficam lacrados, sendo fácil a ruptura do laque, em casos de necessidade de uso.

6.6.2. Os itens dos kits de emergência e ambiental, devem ser inspecionados conforme definido abaixo:

Quem faz?	O que faz?	Quando faz?	Ações pós inspeção	Informação documentada
Equipe de Segurança do Trabalho	Verificação do estado de conservação dos itens do Kit de Emergência e Ambiental	Mensalmente	Itens em más condições de conservação são retirados de uso e substituídos imediatamente	FR.SIG.08 - Checklist de Segurança Mensal

6.6.3. Em casos de vazamento do produto químico com reação química e emissão de gás é necessário o uso de conjunto autônomo para aproximação e combate localizado no armário de cor amarela identificado.

6.6.4. A lista de equipamentos e materiais encontra-se no anexo I em **Kit de Emergência Ambiental**.

6.7. Controle de equipamentos de combate a incêndio

6.7.1. Os extintores de combate a incêndio devem ser inspecionados pela **Equipe do SIG**. É de responsabilidade do **Sistema Integrado de Gestão** a recarga sempre que necessário. As inspeções são realizadas quinzenalmente, sendo arquivadas no SIG. O terminal possui extintores de acordo com a classe de risco em locais dimensionados conforme orientação descrita na Instrução Técnico nº 17 do Corpo de Bombeiros.

6.7.2. Os hidrantes também devem ser inspecionados mensalmente de acordo com o **Mapa de controle de equipamentos de combate a incêndio**.

Assunto:

Plano de Emergência

6.8. Comunicação

6.8.1. É expressamente proibido dar qualquer informação para pessoas que não fazem parte da equipe de emergência ou órgãos públicos de emergência (bombeiro, polícia, CETESB, defesa civil, entre outros) sobre a ocorrência.

6.8.2. Informações sobre a ocorrência somente com a porta voz da emergência, neste caso designado pela **Alta Direção**.

6.9. Preparação e resposta a emergências internas

6.9.1. Fluxograma de acionamento interno

6.9.1.1. Em toda e qualquer situação anormal, que ocorra nas instalações ou durante atividades internas, o **colaborador deve imediatamente seguir com a comunicação de acordo com o item 6.4, desta instrução.**

6.9.1.2. Nos casos em que seja identificado a ocorrência de incêndio com possibilidade de agravamento da situação, o **Coordenador da Brigada** comunicará a **Equipe de CFTV** para acionar o corpo de bombeiros e demais órgãos, quando necessário.

6.9.1.3. Havendo a ocorrência de vítimas o **colaborador deve imediatamente seguir com a comunicação de acordo com o item 6.4, desta instrução.** A **equipe de CFTV** deve acionar o **Coordenador da Brigada**, que deve seguir de acordo com o **MN.SIG.03 - Manual de Primeiros Socorros**, e posteriormente comunicar o **Gestor imediato e a equipe do Sistema Integrado de Gestão.**

6.9.2. Ações de resposta à emergência interna e Procedimento em cenários acidentais

6.9.2.1. A seguir serão demonstrados possíveis eventos, de acordo com a dinâmica operacional da GELOG, identificados, classificando-os com níveis de baixa, média e alta, além do cenário e especificação.

Cenário 1

Classificação	Evento com produtos químicos diversos	Especificação
Baixa	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos	. Gotejamento de produtos perigosos diversos em embalagens danificadas com vazamentos.
Média		. Princípios de incêndio em contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. . Princípio de incêndio em Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais.
Alta		. Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação. . Incêndio nos Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais.

Procedimento para vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos

Classificação Baixa:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve isolar a local do gotejamento do produto e comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará o **Coordenador da Brigada** para adotar as medidas de mitigação da ocorrência indicadas na **FISPQ** do produto.

Assunto:

Plano de Emergência

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e podem adotar, se necessário:

- . Direcionar a carga para a BCL, se for possível;
- . Acionar a bomba de transferência da bacia de contenção nos casos em que não há fogo. O acionamento da bomba deve ser acompanhado de um brigadista.

Classificação Média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará o **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e adotam as seguintes ações:

- . Usar os EPI's especificados na FISPQ;
- . Evitar contato direto com o produto;
- . Utilizar os agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio;
- . Acionar as equipes de apoio à Manutenção/Operação caso precise movimentar máquinas, equipamentos ou cargas;
- . Paralisar as operações próximas a ocorrência e retirar veículos das proximidades;
- . Verificar a estanqueidade das válvulas de isotanques, caso necessário e se for possível;
- . Retirar cargas próximas ao derramamento se avaliar necessário e caso seja possível;
- . Solicitar Isolamento da área, restringindo o acesso de pessoas / veículos;
- . Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro.
- . Direcionar a carga para a BCL, se for possível;
- . Acionar a bomba de transferência da bacia de contenção nos casos em que não há fogo. O acionamento da bomba deve ser acompanhado de um brigadista.

Classificação Alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará o **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e além das medidas adotadas na classificação média, deve-se cumprir também:

- Utilizar as linhas de hidrantes;
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).

Locais possíveis:

- . Área Operacional
- . Armazéns
- . Manutenção

Recursos Materiais:

- . Extintores em geral;
- . Grelhas próximas aos portões principais do Armazém;
- . Muro de contenção no entorno do Armazém;
- . Tambores para acondicionamento dos resíduos químicos (pequenas quantidades);
- . Caçamba para acondicionamento dos resíduos químicos (grandes quantidades).

Cenário 2

Classificação	Evento com produto inflamável	Especificação
Baixa	NA	NA
Média	Vazamento ou derramamento de produto inflamável	. Princípios de incêndio e contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. . Princípio de incêndio em Armazéns, Manutenção e áreas

Assunto:

Plano de Emergência

Alta	Operacionais. . Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação. . Incêndio nos Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais
------	---

Procedimento para vazamento ou derramamento de produto inflamável	
Classificação média:	
<p>O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, que comunicará ao Coordenador da Brigada.</p> <p>O Coordenador da Brigada se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Usar dos EPI's especificados na FISPQ; . Isolar a área no local do vazamento/derramamento; . Eliminar todas as fontes de ignição nas proximidades; . Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado; . Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança; . Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas; . Manter ventilação em locais confinados atingidos; . Utilizar ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido. . Adotar o uso dos agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio. . Direcionar a carga para a BCL, se for possível; . Acionar a bomba de transferência da bacia de contenção nos casos em que não há fogo. O acionamento da bomba deve ser acompanhado de um brigadista. 	
Classificação alta:	
<p>O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, que comunicará ao Coordenador da Brigada;</p> <p>O Coordenador da Brigada se reúne com os demais componentes da brigada e além das medidas adotadas na classificação média, deve-se cumprir também:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Absorver o material derramado com areia, terra seca, serragem, mantas, turfas absorventes ou outro material não combustível e compatível com o produto envolvido, acondicionando-o posteriormente em recipientes apropriados; . Uso da rede de hidrantes; . Em casos de vazamento do produto químico com reação química e emissão de gás é necessário o uso de conjunto autônomo para aproximação e combate. . Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil). 	
Locais possíveis:	Recursos Materiais:
<ul style="list-style-type: none"> . Área Operacional . Armazéns . Manutenção 	<ul style="list-style-type: none"> . Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C; . Grelhas próximas aos portões principais do Armazém; . Muro de contenção no entorno do Armazém; . Tambores para acondicionamento dos resíduos químicos (pequenas quantidades); . Caçamba para acondicionamento dos resíduos químicos (grandes quantidades).

Cenário 3

Classificação	Evento com produto corrosivo	Especificações
Baixa	Vazamento ou	- Gotejamento de produtos perigosos diversos em embalagens

Assunto:

Plano de Emergência

	derramamento de produtos corrosivos	danificadas com vazamentos.
Média		- Princípios de incêndio e contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. - Princípio de incêndio em Armazéns e áreas Operacionais.
Alta		- Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação.

Procedimento para vazamento ou derramamento de produto corrosivo

Classificação baixa:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve isolar a área onde há gotejando do produto e acionar o **Gestor imediato**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada** para adotar as medidas de mitigação da ocorrência indicadas na FISPQ do produto.

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e podem adotar, se necessário:

- . Direcionar a carga para a BCL, se for possível;
- . Acionar a bomba de transferência da bacia de contenção nos casos em que não há fogo. O acionamento da bomba deve ser acompanhado de um brigadista.

Classificação média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato** e o **Brigadista do turno**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- . Usar dos EPI's especificados na FISPQ;
- . Isolar a área no local do vazamento/derramamento;
- . Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- . Utilizar proteção para a pele, rosto e membros, de modo a evitar contato com o produto que pode causar queimaduras;
- . Pequenos vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- . Não permitir o contato da água com o produto;
- . Considerar a possibilidade de proceder a neutralização e/ou diluição, de acordo com as características específicas do produto e do cenário da ocorrência.
- . Direcionar a carga para a BCL, se for possível;
- . Acionar a bomba de transferência da bacia de contenção nos casos em que não há fogo. O acionamento da bomba deve ser acompanhado de um brigadista.

Classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará o **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e além das medidas adotadas na classificação média, deve-se cumprir também:

- . Grandes vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- . Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).

Assunto:

Plano de Emergência

Locais possíveis:

- . Área Operacional
- . Armazéns
- . Manutenção

Recursos Materiais:

- . Grelhas próximas aos portões principais do Armazém;
- . Muro de contenção no entorno do Armazém;
- . Tambores para acondicionamento dos resíduos químicos (pequenas quantidades);
- . Caçamba para acondicionamento dos resíduos químicos (grandes quantidades).

Cenário 4

Classificação	Princípio de incêndio	Especificações
Baixa	NA	NA
Média	Princípio de incêndio nas áreas administrativas	. Princípio de incêndio ocasionado por uma ou mais tomadas de energia de baixa voltagem; . Princípio de incêndio em ar-condicionado, equipamentos eletrônicos de baixa voltagem em duas ou mais salas; . Princípio de incêndio em equipamentos eletrônicos de baixa voltagem.
Alta	Incêndio nas áreas administrativas	. Incêndio em quadros de energia e equipamentos eletrônicos afetando móveis e estrutura da instalação; . Incêndio em equipamentos de baixa tensão afetando móveis e estrutura da instalação.

Procedimento para princípio de incêndio ou incêndio nas áreas administrativas

Classificação Média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada**;

O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deve utilizar o agente extintor de pó químico seco ou CO₂ disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto-circuito e/ou princípio de incêndio. Em caso de dúvida procure o brigadista mais próximo da área.

Deve ser realizado pelo primeiro colaborador que chegar ao local ou pelo brigadista:

- . Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- . Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- . Remover os materiais de fácil combustão, se possível.

Classificação Alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará o **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e além das medidas adotadas na classificação média, deve-se cumprir também:

- . Iniciar o combate ao incêndio com extintores de CO₂ e/ou pó químico de acordo com as indicações no local;
- . Desligar a energia elétrica do prédio;
- . Paralisar a operação do local sinistrado ou de todas as operações do Terminal se avaliar necessário;
- . Iniciar a evacuação do local. Se houver fumaça, as pessoas presentes devem sair agachadas.
- . Usar os hidrantes / mangueiras para combater o incêndio em proporções maiores;
- . Adotar medidas de combate preventivas para equipamentos com risco de incêndio e corretivas utilizando sempre os EPIs adequados;
- . Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Cetesb, Defesa Civil, etc.).

Assunto:

Plano de Emergência

Locais possíveis:

Prédios administrativos, refeitório e almoxarifado.

Recursos Materiais:

- Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C;
- Rede de Hidrantes e bombas de incêndio;
- Grelhas próximas aos portões principais do Armazém;
- Muro de contenção no entorno do Armazém;
- Tambores para acondicionamento dos resíduos químicos (pequenas quantidades);
- Caçamba para acondicionamento dos resíduos químicos (grandes quantidades).

Cenário 5

Classificação	Evento com GLP	Especificações
Baixa	Vazamento de GLP em pequena e grande proporção	. Qualquer sinal de vazamento de gás;
Média		
Alta	Qualquer cenário com incêndio decorrente de liberação de GLP	. Qualquer sinal de vazamento de gás; . Princípio de incêndio; . Incêndio;

Procedimento para qualquer cenário com vazamento decorrente de liberação de GLP

Classificação baixa e média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato** e o **Brigadista do turno**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- . Usar os EPI's especificados na FISPQ;
- . Paralisar todas as atividades afetadas;
- . Proibir todas as fontes de ignição;
- . Se possível, isolar a fonte, faça imediatamente;
- . Proibir ou parar todo trabalho a quente que estiver sendo realizado no raio de 10 metros em todas as direções;
- . Tentar conter o vazamento, da maneira que estiver disponível;
- . Manter o local arejado para dissipação do gás GLP;
- . Acionar a oficina de veículos para manutenção;

Procedimento para qualquer cenário com incêndio decorrente de liberação de GLP

Classificação Alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato** e o **Brigadista do turno**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- . Usar os EPI's especificados na FISPQ;
- . Paralisar todas as atividades afetadas;
- . Proibir todas as fontes de ignição;
- . Se possível, isolar a fonte, faça imediatamente;
- . Proibir ou parar todo trabalho a quente que estiver sendo realizado no raio de 10 metros em todas as direções;
- . Tentar conter o vazamento, da maneira que estiver disponível;
- . Combater utilizando água em forma de neblina no local;
- . Resfriar as estruturas e equipamentos próximos para evitar perda de resistência do material utilizando neblina de água;
- . Adotar medidas de combate utilizando sempre os EPIs adequados;
- . Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesp, Codesp, Defesa Civil);
- . Informar todos os terminais nas redondezas para prevenção e segurança, se avaliar necessário.

Assunto:

Plano de Emergência

Locais possíveis:

- . Pátio Operacional – Tanque de GLP
- . Armazém Geral

Recursos Materiais:

- . Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C.

Cenário 6

Classificação	Evento com acidente físico	Especificações
Baixa	Acidentes pessoais ou mal súbito	Pequenos cortes, ferimentos diversos com pequenas hemorragias externas e mal-estar.
Média		Cortes e perfurações com hemorragias de difícil estanqueidade, luxação, alteração de pressão arterial, queimaduras de primeiro grau.
Alta		Cortes e perfuração profunda, fratura sinais de cianose, parada cardiorrespiratória, queimaduras de segundo e terceiro grau.

Procedimento para acidentes pessoais ou mal súbito

Classificação Baixa:

Aplicar curativo no local com gaze para estancar a hemorragia com os materiais dispostos na caixa de primeiros socorros dispostos no local;

Classificação Média:

Além de seguir as orientações da classificação baixa, realizar também os procedimentos abaixo:

- . Se a pressão arterial estiver com alteração e a vítima estiver consciente e plena das suas faculdades mentais, deve ser monitorada a cada 30 minutos, em casos de não estabilização a mesma deve ser acompanhada até o pronto socorro por alguém da área ou socorrista componente da brigada.
- . Em caso de queimadura de primeiro grau proceder conforme **MN.SIG.03 - Manual de Primeiros Socorros.**

Classificação Alta:

Assunto:

Plano de Emergência

O primeiro funcionário que observar o acidente, deve acionar a **Equipe do Sistema Integrado de Gestão;**

O **Coordenador da Brigada** deve acionar imediatamente, se necessário, a viatura da equipe especializada do SAMU pelo número 192 e aplicar medidas de primeiros socorros até a chegada da equipe especializada.

. Aplicar gaze e atadura para estancar a hemorragia externa e assim evitar que o ferimento não infeccione com materiais dispostos na caixa de primeiros socorros no setor;

. Se a pressão arterial estiver alterada e a vítima estiver inconsciente, observar se os lábios estão descorados e se apresenta sinais de cianose como lábios e unhas azuladas, deve-se aplicar as ações previstas no **Procedimento de Primeiros Socorros Gelog.**

. As roupas da vítima devem ser afrouxadas;

. Virar o corpo da vítima com cuidado para evitar que ela se engasgue de acordo com as técnicas de primeiros socorros;

. Em caso de fratura a vítima deve ser imobilizada com aplicação de talas e colar cervical, se aplicável e colocada sobre a maca até a chegada do atendimento especializado;

Responsabilidades das testemunhas visuais:

Todo colaborador é responsável por informar prontamente o **responsável do setor**, a **Coordenação do Sistema Integrado de Gestão** junto aos **Técnicos de Segurança do Trabalho**, em caso de acidente de trabalho com algum colaborador. A informação deve ocorrer pessoalmente aos envolvidos acima ou via telefone de acordo com o item 6.4

No caso de acidente envolvendo contaminação com produtos perigosos, a FISPQ do produto deve ser entregue ao médico do pronto socorro. (Quem entrega a FISPQ?)

Após o atendimento à vítima, a **Segurança do Trabalho** deve emitir a **CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho** e a **RAT – Relatório de Acidente de Trabalho**. Esses documentos devem ser encaminhados ao **Departamento Pessoal**, para o acidentado e posteriormente arquivada junto ao prontuário do empregado.

Locais possíveis:

. Terminal Gelog

Recursos Materiais:

. Maca;
. Kit primeiros socorros;
. Ar respirável.

Cenário 7

Classificação	Evento Armazém de Algodão	Especificações
Baixa	Princípio de incêndio em fardos de algodão	Princípio de incêndio ocasionado por faíscas e centelhas na camada externa do fardo.
Média	Incêndio em fardos de algodão	Incêndio ocasionado por cavitomia ou incêndios em fardos isolados da pilha.
Alta		Queda de fardos de algodão sobre pessoas, estrutura e equipamentos em geral, incêndios em grandes proporções.

Procedimento para Incêndio em fardos de algodão

Classificação Baixa:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada;**

O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deve utilizar o agente extintor de água disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto e princípio de incêndio e fazer a extinção do princípio de incêndio e em

Assunto:

Plano de Emergência

caso de dúvida procure o brigadista mais próximo, a **Segurança do Trabalho**.

- Aplicar agentes extintores de água sobre os fardos sinistrados;
- Retirar os fardos próximos que não apresentam sinais de fumaça;

Classificação Média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Aplicar agentes extintores de água sobre os fardos sinistrados;
- Retirar os fardos próximos que não apresentam sinais de fumaça;
- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- Remover os materiais de fácil combustão, se possível.

Classificação Alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e além das medidas adotadas na classificação média, deve-se cumprir também:

- . Iniciar o combate ao incêndio com extintores de água de acordo com as indicações no local;
- . Desligar a energia elétrica do armazém;
- . Paralisar a operação do local sinistrado ou de todas as operações do Terminal se avaliar necessário;
- . Iniciar a evacuação do local. Se a fumaça alcançar as pessoas presentes no prédio, estas devem ser mobilizadas até o ponto de encontro da empresa.
- . Usar os hidrantes / mangueiras para combater o incêndio em proporções maiores;
- . Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Cetesb, Defesa Civil, entre outros).

Responsabilidades das Testemunhas visuais:

Todo colaborador da gestão armazém geral é responsável por informar prontamente o responsável do setor, a **Coordenação do Sistema Integrado de Gestão** junto aos **Técnicos de Segurança do Trabalho** ao **brigadista** mais próximo sobre os sinais de fumaça em algum dos fardos empilhados provenientes de faíscas ou centelhas geradas sobre os fardos ou sinal de cavitomia. A informação deve ser compartilhada imediatamente conforme item 6.4.

No caso de acidente envolvendo queda de fardo sobre pessoas, equipamentos ou na estrutura do armazém a área responsável deve relatar para a **Equipe do Sistema Integrado de Gestão**, que buscará analisar a veracidade da informação com a área de **Segurança Patrimonial** pelas câmeras.

Locais possíveis:

- . Armazém Geral

Recursos Materiais:

- . Alicates especiais para corte de fitas de metais dos fardos.

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 8

Classificação	Evento com produtos químicos diversos contido em bacia de contenção	Especificação
Baixa	NA	NA
Média	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos contidos em bacia de contenção	. Princípios de incêndio em contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. . Princípio de incêndio em Armazéns e Pátio operacional.
Alta		. Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação. . Incêndio nos Armazéns e Pátio operacional.

Procedimento para Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos em bacia de contenção.

Classificação Média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará o **Coordenador da Brigada da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- . Usar os EPI's especificados na FISPOQ;
- . Evitar contato direto com o produto;
- . Utilizar os agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio;
- . Acionar as equipes de apoio à Manutenção/Operação caso precise movimentar máquinas, equipamentos, cargas;
- . Paralisar as operações próximas a ocorrência e retirar veículos das proximidades;
- . Verificar a estanqueidade das válvulas de isotanques, caso necessário;
- . Retirar cargas próximas ao derramamento se avaliar necessário;
- . Solicitar Isolamento da área, restringindo o acesso de pessoas / veículos;
- . Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro.
- . Direcionar a carga para a BCL, se for possível;
- . Acionar a bomba de transferência da bacia de contenção nos casos em que não há fogo. O acionamento da bomba deve ser acompanhado de um brigadista.

Classificação Alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o **Gestor imediato**, que comunicará ao **Coordenador da Brigada**;

O **Coordenador da Brigada** se reúne com os demais componentes da brigada e além das medidas adotadas na classificação média, deve-se cumprir também:

- . Utilizar os agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio e a linha de hidrantes;
- . Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesp, Codesp, Defesa Civil).

Locais possíveis:

- . Área Operacional
- . Armazéns
- . Manutenção

Recursos Materiais:

- . Extintores em geral;
- . Grelhas próximas aos portões principais do Armazém;
- . Muro de contenção no entorno do Armazém;
- . Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao armário de contenção.

Assunto:

Plano de Emergência

6.10. Preparação e resposta a emergências externas

6.10.1. Ocorrência de trânsito

6.10.1.1. Para tomadas de decisões quanto a ocorrências externas, deve ser verificada a **Matriz de Atendimento Emergencial** do **Grupo Gelog**, conforme anexo II deste documento.

6.10.1.2. A **Matriz de Atendimento Emergencial** deve ser revisada sempre que:

- 6.10.1.2.1.** For constatada a possibilidade de melhoria;
- 6.10.1.2.2.** Completar 12 meses da última revisão;
- 6.10.1.2.3.** Forem alterados os procedimentos adotados;
- 6.10.1.2.4.** As respostas à uma emergência real, forem consideradas ineficazes.

6.11. Ações pós ocorrência

6.11.1. Após o sinistro, deve ser realizada a investigação pela **Equipe do Sistema Integrado de Gestão** (ocorrência interna) ou pelo **Comitê MAE** (ocorrência externa) para mapeamento das ações corretivas e preventivas, além de abrangência em demais locais e/ou cenários.

6.12. Calendário de simulados

6.12.1. Devem ser realizados periodicamente os treinamentos e simulados de emergência de acordo com a **Calendário de Simulados** e **FR.SIG.22 - Matriz de Treinamentos**. No treinamento são abordadas orientações sobre o uso dos equipamentos de emergência, assim como tempo de resposta em ocorrência, primeiros socorros, fluxo de comunicação e evacuação.

6.13. Análise crítica dos simulados de emergência

Quando realiza?	Quem participa?	Informação documentada
Após a realização de cada simulado de emergência	Equipe de Segurança do Trabalho	FR.SIG.23 – Avaliação de Simulado ⁽¹⁾

⁽¹⁾ O relatório do simulado deve conter no mínimo as seguintes informações:

- 6.13.1.** Data e horário do simulado;
- 6.13.2.** Tempo gasto na atuação da emergência;
- 6.13.3.** Comportamento de todos os envolvidos;
- 6.13.4.** Falhas operacionais;
- 6.13.5.** Falhas de equipamentos e demais situações identificadas na reunião;
- 6.13.6.** Pontos de melhorias detectados.

6.14. Revisão do plano de emergência interno

6.14.1. O Plano de emergência deve ser revisado sempre que:

- 6.14.1.1.** Ocorrer uma alteração significativa nos processos ou no arranjo físico;
- 6.14.1.1.** For constatada a possibilidade de melhoria do plano;
- 6.14.1.1.** Completar 12 meses da última revisão
- 6.14.1.1.** Ocorrer alteração de recursos humanos ou materiais;

Assunto:

Plano de Emergência

6.14.1.1. Forem alterados os procedimentos adotados;

6.14.1.1. As respostas à uma emergência real, forem consideradas ineficazes;

6.14.1.1. For constatada a possibilidade de melhoria do plano;

6.14.2. As alterações significativas nos processos, áreas ou arranjo físico, devem ser acompanhadas de uma avaliação por um profissional habilitado, preferencialmente aquele que elaborou o plano de emergência, a fim de que avalie e realize as eventuais alterações necessárias.

6.14.3. As avaliações do Plano de Emergência Interno devem contar com a colaboração da equipe de profissionais responsáveis pelas alterações significativas nos processos ou no layout.

6.15. Localização do Pronto Socorro mais próximo

6.15.1. UPA Zona Noroeste

Endereço: Av. Jovino de Mello, 919 - Areia Branca, Santos - SP, 11089-001

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 - Informação Documentada
- MN.SIG.03 – Manual de Primeiros Socorros
- Anexo I PAE - Kit de Emergência Ambiental
- Anexo II PAE - Matriz de Atendimento Emergencial

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

- FR.SIG.08 - Checklist de Segurança Mensal
- FR.SIG.22 - Matriz de Treinamentos
- FR.SIG.23 - Avaliação de Simulado
- CAT – Comunicado Acidente de Trabalho
- RAT – Relatório Acidente de Trabalho

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
00	Gisele Pereira – Técnica de Segurança do Trabalho	Gisele Pereira – Técnica de Segurança do Trabalho	Juliana Roxo – Supervisora de Frota
01	Gisele Pereira – Técnica de Segurança do Trabalho	Gisele Pereira – Técnica de Segurança do Trabalho	Juliana Roxo – Supervisora de Frota
02	Gisele Pereira – Técnica de Segurança do Trabalho	Viviane Garcia – Analista da Qualidade	Ronaldo Meira – Diretor Geral
03	Robson Falcão – Técnico de Segurança do Trabalho	Viviane Garcia – Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão	Ronaldo Meira – Diretor Geral
04	Matheus Naoto – Técnico de Segurança do Trabalho	Jessica Magalhães – Analista da qualidade	Viviane Garcia – Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão

Assunto:

Plano de Emergência

05	Matheus Naoto – Técnico de Segurança do Trabalho	Walter Gregório – Técnico de Segurança do Trabalho	Viviane Garcia – Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão
06	Matheus Naoto – Técnico de Segurança do Trabalho	Walter Gregório – Técnico de Segurança do Trabalho Eduarda Torres – Assistente de qualidade	Viviane Garcia – Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão
07	Matheus Naoto – Técnico de Segurança do Trabalho	Eduarda Torres – Assistente de qualidade	Walter Gregório – Técnico de Segurança do Trabalho